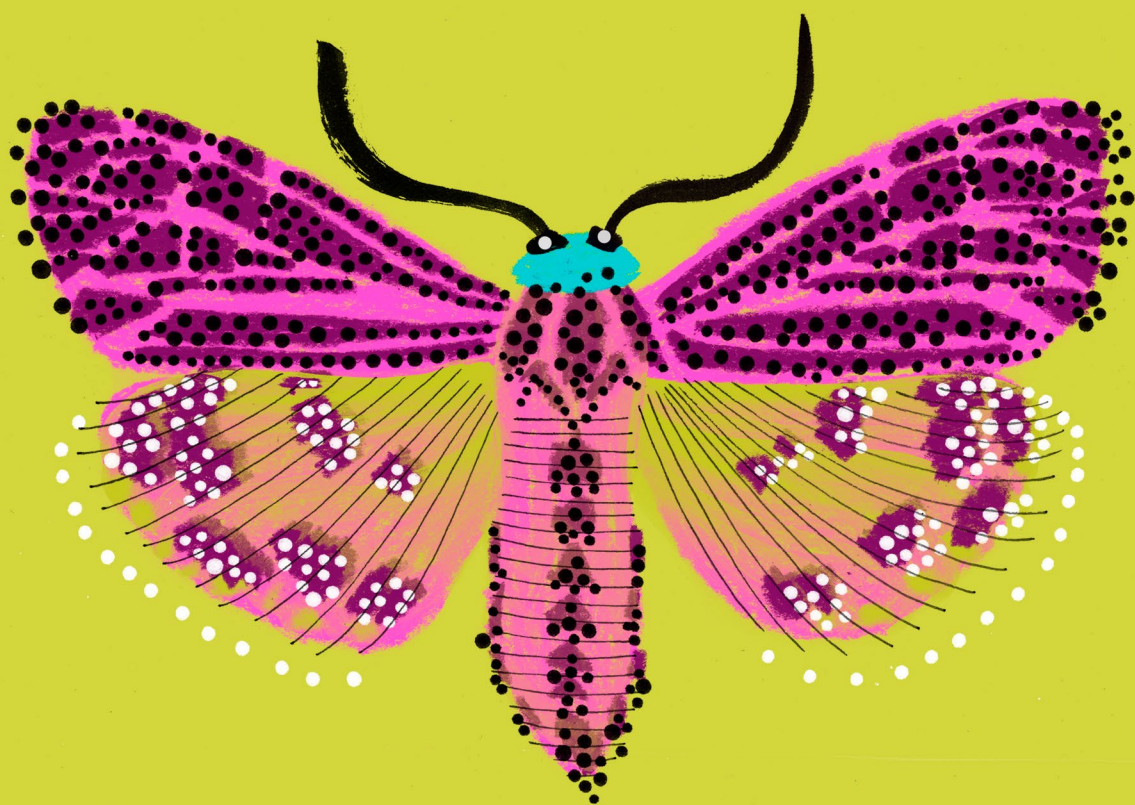


2º Prêmio -FILEX'



**BASES
2025**

2º PRÊMIO FILEX

ilustração e livro ilustrado

1 OBJETIVO

Desde 2013 o FILEXPANDIDO ativa a cena da literatura ilustrada e acredita na importância de pensar e experimentar as relações entre imagem e palavra em livros ilustrados.

São doze anos de um Festival que se renova e se transforma a cada temporada e que, com a colaboração de um diverso ecossistema, questiona as fronteiras e expande os limites tênues que separam linguagens artísticas.

Para homenagear essa trajetória, estimular e dar outras oportunidades à crescente produção brasileira de ilustração e de livros ilustrados, seguimos com a segunda edição do projeto que nasce em 2023: PRÊMIO FILEX de Ilustração e Livro Ilustrado.

2 ÂMBITO DO CONCURSO

O FILEXPANDIDO acredita que um livro é livre para hibridizar com a linguagem que desejar e se materializar de várias maneiras. Com o propósito de facilitar a comunicação neste regulamento, usamos o termo “livro ilustrado” por considerá-lo amplo, não definitivo e com potencial para abarcar outros conceitos em diálogos e em disputas.

Dessa forma, por “livro ilustrado” entendemos uma obra composta por texto e imagem, os quais podem estabelecer as mais variadas relações na sequência de páginas, ou uma narrativa majoritariamente composta por imagens (algumas vezes denominado livro-imagem).

O concurso é aberto para obras destinadas a um público diverso e multigeracional, mas valorizaremos aquelas que também possam ser lidas e acessadas por um público infantil e juvenil.

3 QUEM PODE SE CANDIDATAR

Podem concorrer autora(e)s, ilustradora(e)s e escritora(e)s, amadora(e)s e profissionais, brasileira(o)s maiores de 18 anos, que residam dentro ou fora do território nacional; e estrangeira(o)s que vivam em território brasileiro há, no mínimo, 2 (dois) anos.

A participação pode ser individual ou coletiva.

Cada participante pode apresentar até 2 (dois) projetos diferentes.

A inscrição deve ser feita em língua portuguesa.

Não podem participar pessoas vinculadas às instituições proponentes, parceiras e apoiadoras do Prêmio.

4 COMO PARTICIPAR

A participação ocorrerá mediante a apresentação de:

(A) 3 a 5 ilustrações (arte final) que pertençam ao projeto de livro apresentado. As imagens devem ser enviadas em formato JPG, resolução 300dpi, espaço de cor RGB, tamanho máximo 5MB (por imagem). As imagens devem estar identificadas com o nome do seu projeto e um número, exemplo: “fileexpandido01”, “fileexpandido02”, etc. As ilustrações devem ser apresentadas sem o texto correspondente e sem estarem paginadas.

(B) Um texto com argumento que apresente a proposta do projeto (em língua portuguesa, até 1.000 caracteres).

(C) Um storyboard do projeto do livro em formato PDF, com proposta de capa e texto inserido (se houver), e/ou um PDF do projeto do livro paginado. Para este último, não é necessário enviar o livro finalizado. Os arquivos devem conter o texto (se houver), proposta de capa e as ilustrações finais em suas devidas páginas. Se as demais ilustrações, assim como as capas, não estiverem finalizadas, podem ser inseridas como rascunhos, desde que possam

ser compreendidas pela(o)s jurada(o)s no contexto do projeto apresentado. A autoria deve estar oculta nas duas modalidades de arquivos.

(D) Texto literário do projeto (se houver) em formato PDF, sem identificação da autoria.

O tema, as dimensões e a técnica utilizadas são de livre escolha de cada participante, que pode inscrever até 2 projetos diferentes.

As ilustrações inscritas neste concurso podem ter sido apresentadas e premiadas em outros concursos, desde que:

(i) não tenham sido publicadas em livro e;

(ii) não estejam em avaliação ou em negociação para serem publicadas por qualquer selo editorial.

Ao preparar os arquivos, independente do estágio de finalização do projeto, é importante apresentar as propostas de uma maneira organizada: os jurados precisam entender a sua ideia.

5 INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser apresentadas on-line e em língua portuguesa através do formulário disponível em: filexfestival.com ou ilustrafestival.com.br ou na BIO do instagram @filexexpandido.

6 JÚRI

O júri será composto por 5 (cinco) profissionais reconhecida(o)s no setor de ilustração, artes visuais, design gráfico, literatura e edição. Uma integrante do Prêmio fará parte do júri. Os nomes da(o)s jurada(o)s serão anunciados ao fim do período de inscrição.

A decisão do júri é definitiva e não admite recursos.

7 PRÊMIOS E SELEÇÃO

O júri será responsável por selecionar até 36 (trinta e seis) participantes para compor o catálogo do Prêmio e integrar exposições, 02 (dois) Primeiros Prêmios e 02 (duas) Menções Especiais.

Cada um dos Primeiros Prêmios receberá uma premiação indissociável composta de:

- (i) prêmio em dinheiro, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- (ii) contrato de edição do projeto selecionado por uma das editoras parceiras, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 6.000 (seis mil reais) referentes ao valor fixo e R\$ 4.000 (quatro mil reais) correspondentes ao adiantamento de direitos de autor relativos à publicação da obra no Brasil.

A(o)s ganhadora(e)s, as menções especiais e até 36 (trinta e seis) projetos selecionados farão parte de um catálogo e de uma exposição, que poderá circular por cidades brasileiras com apoio de instituições parceiras e, quando possível, pelo exterior.

Integrantes do catálogo (autores de texto e autores da imagem) receberão 1 (um) exemplar gratuito.

No catálogo constarão as Bios de todas as autoras dos projetos selecionados, sendo autoras de texto ou de imagem.

A(o)s selecionada(o)s receberão um e-mail com uma notificação e uma solicitação dos arquivos das imagens em alta resolução em CMYK e informações pertinentes para estarem presentes no catálogo.

A lista com toda(o)s a(o)s premiadas(o)s e selecionadas(o)s para integrar o catálogo será publicada em nosso site e em nossas redes sociais.

8 PAGAMENTO DO PRÊMIO

O pagamento do prêmio em dinheiro de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) será feito após a assinatura do contrato de edição.

No caso do projeto vencedor ter mais de uma autoria (considerando que escritor(a) e ilustrador(a) são autora(e)s), o valor do prêmio em dinheiro será dividido em parte iguais entre a(os)s autora(e)s.

9 SOBRE AS PUBLICAÇÕES

A organização do Prêmio, em acordo com as editoras, reserva-se o direito de definir o projeto a ser editado por cada uma das editoras apoiadoras.

A(o)s ganhadora(e)s terão um acompanhamento das editoras envolvidas no projeto (Baião e Joaquina), com apoio da equipe FILEXPANDIDO, para o desenvolvimento e a finalização dos projetos premiados, que, em comum acordo com a(o)s autora(e)s, poderão ter ajustes.

A porcentagem de direito autoral oferecida pela editora deverá ser dividida em partes iguais entre a(o)s autora(e) do projeto.

A(o)s ganhadora(e)s assinarão os contratos que determinam a natureza do vínculo com suas respectivas editoras e se comprometerão a apresentar os arquivos das obras finalizadas até agosto de 2026.

Os contratos de edição contemplam a publicação da obra no Brasil e incluirão a possibilidade de ser negociada sua publicação em outras línguas e territórios, de acordo com condições estabelecidas no contrato.

Durante um ano, contados a partir da divulgação do resultado, o Prêmio Filex e as editoras Baião e Joaquina terão prioridade para indicação e/ou publicação das duas Menções Especiais.

9 CALENDÁRIO

Lembre-se de que não é preciso apresentar um projeto de livro finalizado para realizar a inscrição. Organize bem as informações que deseja compartilhar, oferecendo ao júri a oportunidade de conhecer e avaliar bem o seu projeto.

Inscrição:

Início: 10h (dez horas) do dia 15/04/2025 (horário de Brasília)

Final: 23h (vinte e três horas) do dia 15/09/2025 (horário de Brasília)

A decisão do júri será divulgada até o dia 20/12/2025 no site e nas redes sociais do FILEXPANDIDO e das instituições parceiras.

10 ACORDO

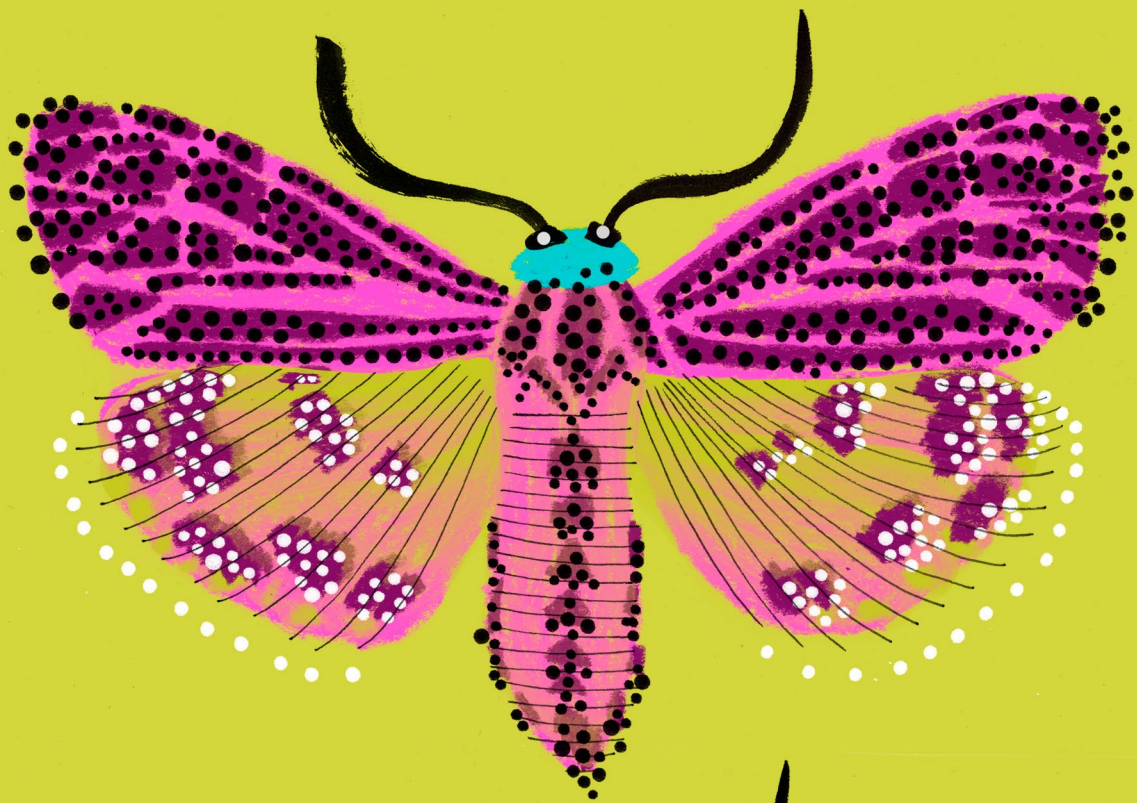
Ao se inscreverem, a(o)s inscrita(o)s estão de acordo com as bases listadas.

A(o)s selecionada(o)s autorizam a inclusão de suas obras em um catálogo virtual e impresso que poderá ser vendido e/ou distribuído gratuitamente.

Os responsáveis pelos projetos premiados assinarão um Termo de Compromisso pelo qual se comprometem a celebrar os contratos de edição.

As instâncias que promovem o Prêmio poderão circular com a exposição e usar as imagens, em território nacional e estrangeiro, com finalidade de divulgar e promover o catálogo, a exposição e o Prêmio, assim como dar visibilidade aos projetos selecionados.

Os dados recolhidos nas fichas de inscrição destinam-se à gestão interna do Prêmio e não serão disponibilizados a terceiros com qualquer outra finalidade que não seja a de divulgar e difundir o prêmio.



Vem nessa brisa